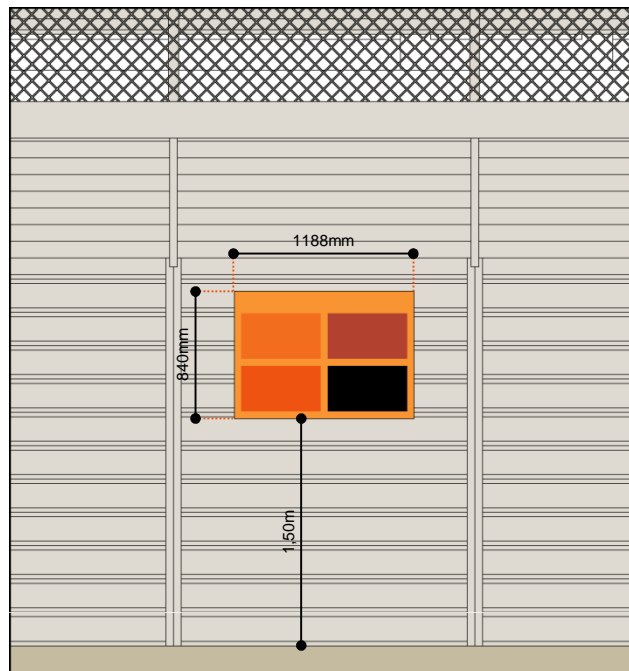


PLACA INFORMATIVA

Para garantia da necessária informação aos utentes da via pública, assim como de uma adequada deteção e correção de Situações anómalas, em matéria de salubridade ou de segurança pública, nas obras que implicam a ocupação da via pública, é obrigatório a colocação de placa informativa. Essa placa encontra-se definida no Anexo I do regulamento, devendo possuir as seguintes características:

- Dimensão do formato A0 (1188mm x 840mm);
- Deve ser impressa a cores em materiais adequados para suportar intempéries e ser colocada em superfície rígida resistente do tipo policarbonato alveolar ou equivalente;
- Localizar-se em local facilmente visível por todos os utentes, nomeadamente pelos peões, a 1,50m do nível do passeio.

Modelo disponível no sítio da CML.



PREENCHIMENTO DA PLACA INFORMATIVA

NO CASO DE SE TRATAR DE OCUPAÇÃO SEM PROCESSO DE OBRAS ASSOCIADO DEVERÁ PREENCHER-SE O NÚMERO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (EX:5689/OVP/2014)

APLICÁVEL APENAS NO CASO DA OCUPAÇÃO ESTAR ASSOCIADA A UM PROJETO DE EDIFICAÇÃO

NO CASO DE SE TRATAR DE UMA OCUPAÇÃO SEM PROCESSO DE EDIFICAÇÃO ASSOCIADO, DEVERÁ PREENCHER-SE O NÚMERO DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (EX: 25138/OTR/2014)

APLICÁVEL APENAS NO CASO DA OCUPAÇÃO ESTAR ASSOCIADA A UM PROJETO DE EDIFICAÇÃO

O que vai acontecer aqui?

LISBOA

- NÚMERO DO PROCESSO DE EDIFICAÇÃO
- PROMOTOR DA OBRA
- TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE ARQUITETURA
- TÍTULO DE OBRAS
- DESIGNAÇÃO DO EMPREITEIRO
- NÚMERO DO ALVARÁ DE OBRAS
- DIRETOR TÉCNICO DA OBRA

- USO PREDOMINANTE A QUE SE DESTINA A OBRA
- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA OBRA
- ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO
- ÁREA ÚTIL TOTAL
- ÁREA TOTAL HABITÁVEL
- NÚMERO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

- DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS
- DATA PREVISTA PARA A REMOÇÃO DA OCUPAÇÃO

ÁREA DESTINADA A INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL, CONTACTOS E INFORMAÇÕES ÚTEIS